



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto n.º 172/24 de 11.12.2024.

ATUALIZA VALORES DE COBRANÇA DO PODER PÚBLICO DO GINÁSIO DE ESPORTES “NENZINHO” DE ACORDO COM O PODER DE POLÍCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 11 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005 PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Torna público, de acordo com a Lei Complementar nº 11 de 20 de Dezembro de 2005 que dispõe sobre custos vinculados ao poder de polícia e de prestação de serviços, que será cobrado o valor de R\$ 73,41 (setenta e três reais e quarenta e um centavos) a hora, pelo uso do Ginásio de Esportes “Nenzinho” localizado no Loteamento Capistrano, mediante reserva previa e recolhimento dos valores através de boleto bancário a ser depositado em conta específica.

Art. 2º. O presente Decreto não altera ou revoga outras taxas e emolumentos vinculados ao poder de polícia do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 156/23 de 13 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 11 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda